



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO Nº. /2026

Exmo. Sr.

Matias Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

***“ Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que informe:
- Quantos terrenos são de propriedade do Município;
- A localização e identificação de cada um desses terrenos”.***

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que informe:

- Quantos terrenos são de propriedade do Município; A localização e identificação de cada um desses terrenos.

Justificativa: A presente solicitação tem como finalidade a fiscalização quanto à limpeza e manutenção dos terrenos pertencentes ao Município. É de conhecimento público que terrenos baldios ou mal conservados podem ocasionar problemas de saúde, proliferação de vetores, além de comprometer a segurança e a estética urbana. Assim, é imprescindível que o Legislativo disponha dessas informações para acompanhar e cobrar as medidas necessárias do Executivo.

Paraguaçu, 09 de abril de 2026.

Gilson Donizetti dos Santos

Vereador

***Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.***

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG
Rua José Bueno 20 - Centro
Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915
www.paraguacu.mg.leg.br
CNPJ: 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO N.º. /2026

Exmo. Sr.
Matias Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

***“ Requer ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal para que encaminhe a esta Casa Legislativa:
- Relação completa de todos os terrenos já autuados desde a aprovação da Lei Municipal referente à limpeza obrigatória dos terrenos, A presente solicitação tem como objetivo permitir a fiscalização do cumprimento da legislação municipal que trata da limpeza e manutenção dos terrenos. A correta aplicação da lei é fundamental para garantir a saúde pública”.***

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer **AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** para que encaminhe a esta Casa Legislativa:

Relação completa de todos os terrenos já autuados desde a aprovação da Lei Municipal referente à limpeza obrigatória dos terrenos, A presente solicitação tem como objetivo permitir a fiscalização do cumprimento da legislação municipal que trata da limpeza e manutenção dos terrenos. A correta aplicação da lei é fundamental para garantir a saúde pública.

Paraguaçu, 09 de abril de 2026.

Gilson Donizetti dos Santos

Vereador

***Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.***

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO Nº. /2026

Exmo. Sr.
Matias Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

“ Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL à Secretaria competente para que encaminhem a esta Casa Legislativa:

- Relação das estradas rurais e suas adjacências que já receberam manutenção nos últimos períodos;**
- Informações sobre os planos de ação preventiva e cronogramas previstos para evitar futuros problemas de conservação e trafegabilidade nas estradas rurais do município”.**

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** à Secretaria competente para que encaminhem a esta Casa Legislativa:

- Relação das estradas rurais e suas adjacências que já receberam manutenção nos últimos períodos;
- Informações sobre os planos de ação preventiva e cronogramas previstos para evitar futuros problemas de conservação e trafegabilidade nas estradas rurais do município

Paraguaçu, 09 de abril de 2026.

Gilson Donizetti dos Santos

Vereador

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE